

DELIBERAÇÃO Nº018/2013 – CEAS

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente em 05 de abril de 2013 e, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º - Pela aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação das entidades abaixo relacionadas:

Nº protocolo	Entidade	Valor total
11.890.823-6	Socorro aos Necessitados	R\$ 293.110,24
11.890.822-8	Pequeno Cotoengo	R\$ 1.859.059,20
11.890.800-7	Ação Social do Paraná	R\$ 934.432,00
11.890.799-0	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	R\$ 420.000,00

Art. 2º – A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 05 de abril de 2013

Leandro Nunes Meller
Presidente CEAS/PR